
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 864, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 05 (cinco) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Catiana Sirlene Kanieski	a partir do dia 20/12 a 24/12/2021
Geni Alves Ferreira (2562-1)	a partir do dia 03/01 a 07/01/2022
Zildete Almeida dos Santos Moura (749-5)	a partir do dia 23/01 a 01/02/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

